



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 116/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=116>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1162020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=116>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 116/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:01 horas do dia 27 de agosto de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 115, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 116/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo tipo caminhão diesel, 2 portas, carroceria de madeira, para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Dois Vizinhos - PR. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer jurídico sobre o Pregão n° 116.2020

I – Dos fatos:

Parecer jurídico acerca do Pregão Eletrônico nº. 116/2020, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de veículo tipo caminhão diesel, 2 portas, carroceria de madeira, para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Dois Vizinhos - PR

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 77.333,33 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), composto por um item.

Conforme justificativa constante no processo, referente aos itens com valor abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação não foi destinada exclusivamente para ME e EPP em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, se enquadrando em uma das exceções estabelecidas pelo artigo 49 da lei 123/2006, conforme justificativa constante no processo e no edital.

Conforme Ata da sessão constante no processo datada de 27/08/2020, devido a inexistência de propostas o certame foi declarado como DESERTO.

O resultado do certame, também está contido no atestado datado do dia 27 de agosto de 2020, (fls. 76/77) disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1162020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=116>.

II – Do Direito:

O parecer jurídico final, conforme Leis 8666/93, e 10.520/2002 e Decreto 16.375/2020 servem justamente para assegurar o julgamento da licitação e/ou Pregão na forma do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração, outros.

Verifica-se que foram atendidos os Princípios acima, e respeitada a legislação vigente, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado.

III – Conclusão:

No caso, o entendimento desta procuradora é pela concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados. Eventuais esclarecimentos deverão ser verificados com o Pregoeiro, visto que esta procuradora não participou do certame licitatório.



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Final Pregão 116.2020

É o parecer, Salvo melhor juízo

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **230/2020**

Processo Licitatório nº: **116/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão diesel, 2 portas, carroceria de madeira para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Dois Vizinhos - PR.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 79 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 10 de agosto de 2020 (fls. 64 a 68), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 11 de agosto de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 11 de agosto de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 27/08/2020, às 08h01m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 116/2020.

O Pregoeiro abriu a sessão pública, a qual pela inexistência de propostas, foi encerrada por caracterizar-se “licitação deserta”.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados, no dia 31 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda



Município de Dois Vizinhos



irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DIESEL, 2 PORTAS, CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 116/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o **DESERTO**.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

[Faint signature]

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 01.09.2020

Página 16

Ed. 2186

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 01/09/2020

Página 16 Edição 7026

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2186

Página 16 / 035

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 17 de setembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 6.930,56 (seis mil, novecentos e trinta reais, cinquenta e seis centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020.

021300142

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão diesel, 2 portas, carroceria de madeira, para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Dois Vizinhos – PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 116/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020.

021300143

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, as pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Dois Vizinhos.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 119/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

021300144

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Concurso nº 001/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 7025, página 22, de 29 de agosto de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2185, página 14, de 30 de agosto de 2020, sendo que:

Onde se Lê:

CONCURSO Nº 001/2010

Leia-se:

CONCURSO Nº 001/2020

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 139/2020

021300145

Ata de Registro de Preços	219/2020, Pregão Eletrônico nº 110/2020.
Empresa	Polo Representações LTDA. – ME–CNPJ nº 14.313.095/0001-65.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020, Tomada de Preços nº 047/2019.

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Preventi Engenharia Contra Incendio LTDA–CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço e do Reajuste de Preços – Glosa-se ao contrato o valor de R\$ 1.887,90 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 1.227,14 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) referente ao material e R\$ 660,76 (seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	26 de agosto de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020, Tomada de Preços nº 047/2019.

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Preventi Engenharia Contra Incendio LTDA–CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço e do Reajuste de Preços – Glosa-se ao contrato o valor de R\$ 494,02 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), sendo R\$ 321,12 (trezentos e vinte e um reais e doze centavos) referente ao material e R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	26 de agosto de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020, Pregão Presencial nº 047/2019.

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Preventi Engenharia Contra Incendio LTDA–CNPJ nº 24.644.721/0001-00.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço e do Reajuste de Preços – Glosa-se ao contrato o valor de R\$ 1.589,82 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.033,39 (um mil, trinta e três reais e trinta e oito centavos) referente ao material e R\$ 556,44 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	26 de agosto de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020, Pregão Presencial nº 047/2019.

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Preventi Engenharia Contra Incendio LTDA–CNPJ nº 24.644.721/0001-00.



Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço e do Reajuste de Preços – Glosa-se ao contrato o valor de R\$ 1.719,18 (um mil, setecentos e dezanove reais e dezoito centavos), sendo R\$ 1.117,46 (um mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos) referente ao material e R\$ 601,72 (seiscentos e um reais e setenta e dois centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	26 de agosto de 2020.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito



Marmeleiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos Artigos 156, 157 e 158 do Estatuto do Partido dos Trabalhadores - PT ficam convocados as convenções, membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 10 de setembro de 2020, com início às 20 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na sede do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores, situada na Avenida Macaé, nº 440, Bairro Centro, Marmeleiro, Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do PT, nos termos do artigo 156, parágrafo 1º do Estatuto;
2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligações;
3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
4- Sorteio das numeras com que concorrerão os candidatos;
5- Demais assuntos atinentes às eleições de 2020.

Marmeleiro, 31 de Agosto de 2020.

Elcandro de Moran Vieira

Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT - Marmeleiro-PR

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de letreiro decorativo - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 17 de setembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 6.930,56 (seis mil, novecentos e trinta reais, cinquenta e três centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão diesel, 2 portas, carroceria de madeira, para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Dois Vizinhos - PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 116/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020

OBJETO: Registro de preços objetivando a compra e eventual aquisição kits de auxílio funeral, que serão concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, às pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Dois Vizinhos.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 119/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Concurso nº 001/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 7025, página 22, de 29 de agosto de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 2185, página 14, de 30 de agosto de 2020, sendo que:

Onde se lê: CONCURSO Nº 001/2010

Leia-se: CONCURSO Nº 001/2020

Dois Vizinhos, 31 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 139/2020.

Ata de Registro de Preços nº 249/2020 - Polo Representações LTDA. - ME - CNPJ nº 14.313.995/0001-55.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020 - Preventiv Engenharia Contra Incêndio LTDA. - CNPJ nº 24.644.721/0001-00.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020 - Preventiv Engenharia Contra Incêndio LTDA. - CNPJ nº 24.644.721/0001-00.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020 - Preventiv Engenharia Contra Incêndio LTDA. - CNPJ nº 24.644.721/0001-00.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020 - Preventiv Engenharia Contra Incêndio LTDA. - CNPJ nº 24.644.721/0001-00.

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 135/2020

Decreto nº 16551/2020 - Declara a vacância do cargo público do servidor Valério Paladini em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 27 de agosto de 2020.

Portaria nº 052/2020 - Concede diária a servidores municipais - 31 de agosto de 2020.

OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitorino Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 063/2020, de 30/06/2020, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

OBJETO: a seleção de melhores propostas para a presente licitação tem como objetivo a aquisição de material de manutenção predial, destinados a atender as necessidades, co-mo manutenção corretiva e pequenos reparos nas instalações de atendimento da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, visando o seu adequado funcionamento, já a entrega, será conforme a necessidade, deverá ser de forma parcelada.

RESULTADO:

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE, VALOR (R\$). Includes lotes 01 to 06 and total value of R\$ 51.554,63.

Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2020. Eloisa Cristina Favaro Pregoeira/ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DA 3ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 131/2019, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with 4 columns: ANO, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Includes entries for ALZORNETA, DESMILHORA DE LUBRIFICANTE PEQUENO, P.A. MULLER & REIL, and WILSON L. FAGUNDESAT.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscado.com.br

São Jorge D'Oeste/PR, 25/11/2019

GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 118/2019, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with 4 columns: ANO, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Includes entries for DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AMALGAMADOS HANSEGGRO & CIA LTDA, FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS QIMICOS - ALCOGOL LTDA, MIZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, and FOSSATO & FOSSATO LTDA.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscado.com.br

São Jorge D'Oeste/PR, 27/11/2019

GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE RCMBEC'S PARA O PROGRAMA NATAL COM ALEGRIA (LEI 812/2017) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 136/2019, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with 4 columns: ANO, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Includes entry for LARA MARIA BASSAGRO & CIA LTDA.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscado.com.br

São Jorge D'Oeste/PR, 29/11/2019

GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratada, and other details for Term Aditivo 01/2020.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratada, and other details for Term Aditivo 02/2020.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS REFRIGERADORES DE VACINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, in VII de 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Shows BECKER E SOARES LTDA with lot 01 for R\$ 52.800,00.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 28 de agosto de 2020.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 055/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS REFRIGERADORES DE VACINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Shows BECKER E SOARES LTDA with lot 01 for R\$ 52.800,00.

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 31/08/2020.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

ORAÇÃO À SANTA EDWIGES

Vós, Santa Edwiges, que fostes na história um modelo de pureza e desvalidos e socorro dos endividados; no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, conforante vos peço sede a minha advogada para que, a ouvenha graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna.

Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida, cada mês.

PARTIDO LIBERAL - PL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL O Presidente do Partido Liberal - PL 22, no Município de Enéas Marques-Estado do Paraná, na forma da Lei e do Estatuto Partidário convoca os senhores conveniacionais, membros da Comissão Provisória Municipal do PL de Enéas Marques, para a Convenção Municipal que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 09h00min e término às 12h00min, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, com a seguinte ordem do dia:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleição proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos à Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Edson Lupatini Presidente da Comissão Provisória Municipal do PL



PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL Nos termos da legislação em vigor e nos termos do Estatuto do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - 20 Enéas Marques-Paraná, ficam convocados, por este meio, os membros da Comissão Provisória, bem como os parlamentares que compõe a Bancada do PSC no Senado Federal e na Câmara Federal e Assembleia Legislativa Estadual, para a Convenção Partidária Pública do PSC de Enéas Marques, que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 09h00min e término às 12h00min, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, com a seguinte ordem do dia:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleições proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos à Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Anésio Wessling Presidente da Comissão Provisória Municipal

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETORIO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES-PR, DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB 45, nos termos da Lei e de acordo com as disposições do estatuto partidário, convoca os membros I - do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, dos Deputados Estaduais e Federais e Senadores; com domicílio eleitoral no município; III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no município; e IV - dos Deputados do Município a convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 09:00h e término às 12:00h, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques - Estado do Paraná, com a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleição proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Executiva Municipal para deliberar;
b) Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c) Escolha de candidatos a Vereadores;
d) Sorteio do número de candidatos à Câmara Municipal;
e) Outros assuntos legais e de interesse partidário.
f) O credenciamento dos Convencionais Titulares e Suplentes será iniciado às 8:30h do mesmo dia.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Rogério Junior Pandolfi Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL O PRESIDENTE DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - 55 do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, com fundamento na Lei e no Estatuto do Partido, convoca os conveniacionais para se reunirem em Convenção a realizarem em 13 de setembro de 2020, com início às 09h00min e término às 12h00min, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, com a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleição proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b) Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c) Escolha de candidatos a Vereadores;
d) Sorteio do número de candidatos à Câmara Municipal;
e) Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Osmar Pissarin Presidente da Comissão

PARTIDO CIDADANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL O Presidente do Diretório Municipal do Partido Cidadana - 23, do Município de Enéas Marques, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem a Convenção Municipal do Partido Cidadana a ser realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início às 09h00min e término às 12h00min, no Plenário da Câmara Municipal situado na Avenida Joaquim Bonetti número 279, neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleições proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos à Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Domingos Stoffo Presidente do Diretório Municipal

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL Nos termos da legislação em vigor, e nos termos do Estatuto do PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - 17 Enéas Marques-Paraná, ficam convocados, por este meio, os membros da Comissão Provisória, bem como os parlamentares que compõe a Bancada do PSL no Senado Federal e na Câmara Federal e Assembleia Legislativa Estadual, para a Convenção Partidária Pública do PSL de Enéas Marques, que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, com início 09h00 e término às 12h00, no Plenário da Câmara Municipal situado na Av. Joaquim Bonetti nº279, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, com a seguinte ordem do dia:

- a. Deliberação sobre a formação de coligações nas eleições majoritária e eleição proporcional para a eleição de 15 de novembro de 2020, dando autonomia a Comissão Provisória Municipal para deliberar;
b. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
c. Escolha de candidatos a Vereadores;
d. Sorteio do número de candidatos à Câmara Municipal;
e. Outros assuntos legais e de interesse partidário.
Enéas Marques, 31 de agosto de 2020.

Alair Camara Presidente da Comissão Provisória Municipal